|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Aprovar utilização da reserva de capital para projetos específicos para 2023. |

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPE/RJ Nº 038/2022**

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Extraordinária nº 003/2022, de 22 de novembro de 2022, realizada em formato híbrido e,

Considerando a Deliberação nº 009/2022 – CPFI-CAU/RJ, que aprovou a utilização de 20% da reserva de capital em projetos específicos.

DELIBEROU:

1- Homologar Deliberação nº 009/2022 – CPFI-CAU/RJ que aprovou a utilização de até 20% da reserva de capital para projetos específicos, com 19 (dezenove) votos favoráveis, zero voto contrário e 01 (um) voto de abstenção.

2-Aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis, 00 (zero) voto contrários e 00 (zero) abstenções

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2022.

**Pablo Cesar Benetti**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ